

COMITÊ DAS BACIAS DOS AFLUENTES DO BAIXO IGUAÇU

Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pelo Decreto nº 8.923/2013, de 10 de Setembro de 2013.



MINUTA DE DELIBERAÇÃO Nº 01/2023 – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO BAIXO IGUAÇU

Solicita a alteração da ordem numérica das reuniões ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu, instituído pelo Decreto Estadual nº 8.923, de 10 de setembro de 2013, a fim de estabelecer uma ordem sequencial das Reuniões Ordinárias, Delibera:

- 1º Reunião Ordinária de 14/12/2021 passa a ser 2º Reunião Ordinária;
- 2º Reunião Ordinária de 23/02/2022 passa a ser a 3º Reunião Ordinária;
- 3º Reunião Ordinária de 03/06/2022 passa a ser a 4º Reunião Ordinária;
- 4º Reunião Ordinária de 08/11/2022 passa a ser a 5º Reunião Ordinária.

Pato Branco, 09 de março de 2023.

Edenilson Albani

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu